

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos 15 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Segunda Reunião Ordinária do décimo Período da terceira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a ausência justificada por atestado médico, do Vereador Geraldo Fonseca Neto. Em seguida é colocada em discussão e votação a ata da Reunião Ordinária do dia 01 de outubro de 2019, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presente. Iniciando o Pequeno Expediente o Presidente informa a inscrição para utilização da Tribuna Livre, feita pelo Munícipe João Batista Nogueira, passando a palavra a ele que após cumprimentar a todos, afirma trabalhar com caçambas de recolhimento de entulhos no Município de Lima Duarte e que o setor sempre enfrentou dificuldades, contudo, após o fechamento do "bota fora", que segundo ele, ocorreu por negligencia e falta de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não existe local apropriado no Município para o descarte dos resíduos; solicita uma solução por parte do Poder Público, denuncia que o Município está cheio de entulhos espalhados e afirma que se a construção civil parar, a economia municipal será seriamente afetada, já que o setor emprega mais de duas mil pessoas diretamente. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, considera a importância da discussão do assunto e afirma que o fechamento do "bota fora" é resultado do mal aproveitamento e da falta de cuidado com a área; finaliza destacando que muitos locais no Município estão sendo afetados com o acúmulo de entulhos. O Vereador Rogério Ferreira dos Santo após cumprimentar a todos, esclarece não ser o responsável pelo fechamento do "bota fora", justificando que após diversas visitas ao local e constatação de irregularidades, levou todas as informações ao conhecimento do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que não tomou nenhuma providência. O Vereador Fábio Pereira Vieira após cumprimentar a todos, afirma que falta de um local adequado para o descarte de resíduos da construção civil, prejudica muito o Município e sugere que após reabertura, haja fiscalização e monitoramento diário do recebimento de entulhos do "Bota fora". O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, considera interessante a possiblidade de reciclagem dos resíduos da construção civil, opinando que o Poder Público deveria buscar alternativas para incentivar a atividade. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha após cumprimentar a todos, afirma que todas as irregularidades do "bota fora" foram levadas ao conhecimento do Secretário Municipal de Obras; apelou para que as pessoas tenham mais consciência com relação ao descarte de resíduos sólidos e lixo doméstico. O Vereador Donizete Martins Aguiar após cumprimentar a todos, sugere proposição de parceria com o Poder Executivo Municipal para início de atividades de reciclagem de entulhos. O Orador João Batista Nogueira afirma possuir fotos e vídeos que comprovam que a própria Prefeitura Municipal descartava resíduos de forma indevida no "bota fora". O Presidente destaca que o Poder Legislativo Municipal teve o intuito de alertar o Poder Executivo Municipal com relação a situação do "bota fora", contudo o alerta foi negligenciado; afirma que providenciará requerimento a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público, solicitando a readequação e reabertura do "bota fora". O Orador João Batista Nogueira agradece a todos pela oportunidade. Seguindo é feita leitura de expedientes recebidos da Prefeitura Municipal e diversos: Convite para o "14° Grande Encontro de Produtores Rurais de Lima Duarte, Olaria, Pedro Teixeira e Região", Ofício nº 0829/2019 encaminhado pela Caixa Econômica Federal notificando sobre "crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 19/10/2019, no valor de R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0260244-29/2008, que tem por objeto "Construção de Terminal Rodoviário na Avenida Antônio Tuita"; Ofício nº 019/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Vigilância em Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

em resposta ao Requerimento nº 29/2019. Em seguida são feitas publicações: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público no perímetro urbano"; Mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº 06/2019 de Autoria do Poder Legislativo que "Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000, na forma que menciona"; Projeto de Lei Ordinária nº 38/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2020". Iniciando o Grande Expediente é feita leitura de Indicações nº 91/2019 de autoria do Vereador João Batista de Moura Júnior, indicando ao Prefeito Municipal que faça doação de terreno para futura sede do grupo "Momento de Oração quem como Deus". A indicação é colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada; Indicação nº 92/2019 de autoria do Vereador Rogerio Ferreira dos Santos, indicando a determinação ao setor competente de instalação de placa de sinalização de rua sem saída na Rua João Correia Almeida na Comunidade de Manejo. A indicação é colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias aprovada; indicação nº 93/2019 de autoria do Vereador Rogerio Ferreira dos Santos, indicando a determinação ao setor competente de conserto de pontes que ligam as ruas João Correia e Waldemar Campos Delgado. A indicação é colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias aprovada. Passando a leitura de Requerimentos nº 32/2019 de autoria do Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior, requerendo que seja concedida dispensa de interstício para a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n°36/2019 do Poder Executivo. O Requerimento é colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias aprovado. Em seguida é lido o Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de contribuição na forma que menciona". O Projeto é colocado em discussão e votação nominal, não havendo manifestações contrarias, aprovado, passando a leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza Abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 no valor de R\$360.000.00". O Projeto é colocado em discussão e votação nominal, não havendo manifestações contrarias, aprovado, passando a leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 no valor de R\$109.260.00 e dá outras providencias.". O Projeto é colocado em discussão e votação nominal, não havendo manifestações contrarias, aprovado, passando a leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 no valor de R\$320.000.00 e dá outras providencias." O Projeto é colocado em discussão e votação nominal, não havendo manifestações contrarias, aprovado, passando a leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 no valor de R\$40.000.00 e dá outras providencias". O Projeto é colocado em discussão e votação nominal, não havendo manifestações contrarias, aprovado. O Presidente deixa a palavra livre. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos agradece a todos que



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

participaram e agradece aos organizadores da festa de Nossa Senhora Aparecida que ocorreu no último final de semana, na comunidade de Manejo. O Vereador João Batista de Moura Júnior menciona Projeto de Lei que trata de Crédito Adicional Suplementar, anteriormente aprovado, que será direcionado a auxílios no setor de Saúde e relata a necessidade de aquisição de novas ambulâncias; finaliza parabenizando a todos os professores, em especial, aos de Lima Duarte pela ocasião do dia em homenagem a profissão. O Vereador Donizete Martins Aguiar informa que o Prefeito Municipal esteve presente em reunião na Comunidade do Distrito de Conceição de Ibitipoca junto ao Prefeito de Olaria, na Associação de Moradores na última quinta-feira; salienta necessidade de providenciar calçamento para ruas do Bairro de Santa Terezinha e da Comunidade de Laranjeiras; finaliza parabenizando a todos os professores. O Vereador Walter de Paula Neves afirma que as Ruas do bairro Santa Terezinha, assim como todas as estradas rurais, estão em estado decadente. O Vereador Fábio Pereira Vieira reforça a necessidade de tomada de providencias com relação a situação da Rua Maria Tomé, no Bairro Santa Teresinha e finaliza solicitando conserto de bueiro, localizado na rua do depósito da empresa "Rivelli Materiais de Construção". O Presidente convoca a todos para reunião de comissões que ocorrerá na próxima quinta-feira às 13:30 horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 15 de outubro de 2019.